



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.497, de 10 de dezembro de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suple
mentar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26 de no
vembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabi
lidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de **Cr\$.183.050.000,00**
(Cento e oitenta e três milhões e cinquenta mil cruzeiros), para
suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 32.700.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 3.150.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 2.000.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 13.200.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 5.000.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 2.000.000,00
05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$.125.000.000,00
T O T A L		Cr\$.183.050.000,00

continua.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.497/91 - Fls. 02.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior ,
será coberto com o recurso proveniente da redução do orçamento na
mesma importância:

01	- Câmara Municipal		
0101	- Corpo Legislativo		
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara		
3.1.3.1.00	- Remuneração Serv. Pessoais	Cr\$.	940.000,00
0102	- Secretaria da Câmara		
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara		
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$.	2.170.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração Serv. Pessoais	Cr\$.	940.000,00
04	- Encargos Gerais do Município		
0401	- Rec. s/ supervisão Deptº Orçam./Contabilidade		
03.07.021.2.004	- Desp. Diversas da Administração		
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$.	2.000.000,00
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública		
3.2.6.1.00	- Juros Dívida Contratada	Cr\$.	20.000.000,00
15.84.492.2.014	- Pasep		
3.2.8.0.00	- Pasep	Cr\$.	15.000.000,00
03.08.033.2.012	- Encargos da Dívida Pública		
4.3.5.1.00	- Amortização Dívida Contratada	Cr\$.	5.000.000,00
06	- Deptº Saúde e Assistência Social		
0601	- Deptº Saúde e Assistência Social		
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$.	20.000.000,00
15.81.487.2.015	- Manutenção dos Serviços do CSU		
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$.	4.000.000,00

continua.



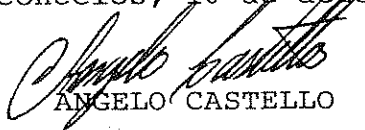
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo


DECRETO Nº 3.497/91 - Fls. 03.

07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 20.000.000,00
08	- Deptº de Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 20.000.000,00
09	- Departamento da Receita	
0901	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 40.000.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 5.000.000,00
10.60.328.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 8.000.000,00
16.91.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 20.000.000,00
T O T A L		Cr\$.183.050.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 1.991.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


 continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.497/91 - Fls. 04.

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*

COPIA